



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS**  
*Estado de São Paulo*  
*Departamento pessoal*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2023**

Dispõe sobre a convocação de candidato classificado no Processo Seletivo nº 002/2023.

O Prefeito Municipal de Emilianópolis-SP, pelo presente CONVOCA o candidato abaixo relacionado classificado no Processo Seletivo nº 002/2023, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, munido de seus documentos pessoais, no dia 27 de junho de 2023 a 29 de junho de 2023, no horário das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 as 16:30hs. O não comparecimento do convocado até a data indicado implicará na perda do direito à nomeação e de qualquer outro direito inerente ao Concurso Público Processo Seletivo.

**EDUCADOR SOCIAL**

**NOME**  
**ELLEN FERREIRA SANTANA**

**CLASSIFICAÇÃO**  
**1º LUGAR**

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

EMILIANOPOLIS -SP, 26 de JUNHO de 2023.

JOAO BATISTA AMARAL  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS**  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 778/2.023**

**DE 26 DE JUNHO DE 2.023.**

DISPÕE SOBRE: Designa comissão para elaboração e acompanhamento de contratação de empresa especializada na realização concurso público e das outras providências.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de composição de comissão para elaboração e acompanhamento de procedimento licitatório ou eventual dispensa para contratação de empresa especializada na realização de concurso público e processo seletivo.

Considerando a necessidade de preenchimento de cargos para os quadros da Administração Pública.

Considerando os princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica constituída comissão de Licitação abaixo identificada para elaboração e acompanhamento de procedimento específico para contratação de empresa especializada na realização de concurso público e processo seletivo no âmbito do município de Emilianópolis, nos termos da legislação correspondente em vigor.

Maria Cristina de Oliveira - Presidente  
Professora

Rosa Maria Polesel - Membro  
Profissional IEC

Alexandre Zubcov de Souza - membro  
Motorista

Rua Pe Cornélio Knubler, 255 - Emilianópolis/SP - CEP 19350-000 Fone/Fax: (0xx18)264-1165  
Gabinete: 264-1190 e-mail: emilianopolis@uol.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS**  
*Estado de São Paulo*

**Artigo 2º** - Fica a comissão disposta no artigo anterior autorizada a solicitar assessoramento técnico e providências para execução do objeto, inclusive requisitando outros servidores.

**Artigo 3º** - Os setores da administração municipal deverão disponibilizar toda documentação e informações necessárias para viabilizar a contratação almejada.

§ único: A comissão prestará todas as informações do procedimento aos Órgãos de controle da administração pública, notadamente o Ministério Público do Estado de São Paulo.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretária da Prefeitura,  
na data supra.